



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1061, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.091108/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar XXII Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 05/09/2017
Esta cópia confere com o original
R. Chelli.

EDSAD/DBAN/7 04/SET/2017 13:55:3 4123243